

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(ANTONIO GALVÃO)
SEM TÍTULO ... 1 DEZ. 1831

MANUSCRITO.

EXEMPLAR MUTILADO - ÚNICO ENCONTRADO.

Senhores do Conselho.

O aniversário desta dia, outeiros consagrado a differença e honra, por
terceiro heu unicamente a gloria da representação da nação, e a
trastada e perta involuntariamente em todos os annos, e a honra da
caza do dia 7 de Abril, que mactou a parva e de se de honra e de
Meas brilhantes proclamações ter sido as primeiras proclamações de
estas; idias por um de uncontradidos e pro proclamações e a honra de
Pouca, de se de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
e apugarias si a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
perfeito e honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
sustentou a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
telha destes sentimentos a honra e de honra e de honra e de honra e de
Pedro do Rio Grande do Sul: e por taõ, e honra e de honra e de honra e de
fundada esperanca de honra e de honra e de honra e de honra e de
o Conselho Geral.

Reclamamos todavia providencias a honra e de honra e de honra e de
caõ por taõ, e honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
tação Nacional, de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
necessidade a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
junho, e as instruções consignadas nas Decretos de honra e de honra e de
meo, e 9 de junho attestaõ a honra e de honra e de honra e de honra e de
progreffo restabelecimento da honra e de honra e de honra e de honra e de
pelo certo della, e a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
publicas, e a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de

As Guardas Municipaes, e honra e de honra e de honra e de honra e de
em differetes pontos da honra e de honra e de honra e de honra e de
cidade, Rio Grande, e honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
Caso. A honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
o do Rio Grande não pôde effectuar a honra e de honra e de honra e de honra e de
comparcerem a honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de
seccão, e honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de honra e de

para pagar aquella espora a todo o momento os ordens do Governo.
Os Regimentos dos Linhas destacadas aqui retiraram para as Pro-
vincias de suas respectivas naturalidades.

As rendas da Provincia cresceram progressiva-
mente, e em alguma circumstancia interveio a mais altera e reculari-
dade de suas transaccões, podendo calcular com hum augmento de
quarenta por cento entre o anno financeiro corrente, v. g. de 1833,
e 1834; a differença entre os arcamientos dos dois annos correspondentes,
se medido se por base do primeiro a renda presumida de 1833, e 545506
pode realisar-se pela appropiada applicação de idênticos calculos an-
teriormente feitos.

Na minha opiniao devia averbar ainda mais a
renda da Provincia, todavia impede a fiscalizacao, a situacao das
suas Alfandegas, podendo convenientemente coadjuvada pela desproporcao
de vultos que se empregam. Nintete e quatro Guardas para todas
as Republicas Fiscaes divididos por tantos pontos; o vencimento
de 18000 e vinte reis diarios a hum Paiz tao caro; fallão alta-
mente em favor da opiniao emitida. Não me atrevo com-
tudo a apontar a reforma mais conveniente, parecendo-me
que ella seja sempre sera melhor que o peculiar sistema de fiscaliz-
acao da Provincia.

O Lei de 15 de Dezembro autorizou a creacao das
Repartições de diversas Rendas onde o Governo julgasse conveniente, e o
Ministro da Fazenda delegou estas admissoes ás Juntas. A desta
Provincia julgou necessaria a creacao de sete e quatro nos pontos
mais importantes da fronteira; e tres nos lugares onde já havia
Alfandegas; esta nova organizacao custará somma de 87-
15-456000, comtudo, podendo-se bem avaliar sem mais a coleta que
se devia de cobrar por falta de Fiscaes.

Adinda fundada pela carta de Lei de 15 de
Dezembro de 1827, e scripturada até o fim de Junho de 1834
a conta es. 1827: 4688120: as applicas ainda não foram

deveu provider os meios necessarios para a repressao das delictas, e
maiores recursos terao qubando se organisarem as Guardas nacio-
naes, que a Lei de 18 de Agosto creou: para o alistamento delhas ja
se expediram os ordens precisos. Encerro a sua sessao mes-

te hoje a Junta Criminal de Justica; relevo sobre este assumpto
a attencao do Conselho, os embaracos que offrece a frequen-
te convocacao destas Juntas sao palpaveis: superfluo os officios
dos que nao tem domicilio na cidade de Coimbra despezas superiores
a suas rendas: os prejuizos da sua jurisdiccao q' grande falta neste
intervalo: prejuizos sobre os pontos advocados que ha, quizi so do
trabalho: difficiltois-se as defesas, e a punicao dos crimes neces-
sariamente tardia, denuncia a organisacao da Junta de Jus-
tica insufficiente em sua composicao. Teria Junta permanente
e seria desaparecer tantas inconveniencias. Gostei de ver ao
Conselho Geral a informacao de serem muitos frequentes os crimes: a
multiplicacao prisao da quadrilha de ladroses que a pouco injustava esta
cidade, e as povoaes vizinhas, saqueando até as freguesias, tal he o
effeito destas mudancas. A Camara da Capital cobra por
disposicao da Lei do Ornamento a somma de quatro contos

para reparo da badia: o estado deste edificio nem he adequado para
as prisoes nelle recolhidas: como informo a Comissao encarregada
de estabelecer semelhantes estabelecimentos, nem offerece a possibilidade
de conter o numero dos que annualmente se recolhem.

Conveniencia talvez desses mesmos motivos tem a Camara de
de cuidar no seu melhoramento, destinando para hum edificio
de a somma notada. O Conselho Administrativo por me
recolher a vista do relatório da Comissao, mas se a medida hum-
idade mais pinda a que comprehendia a Prisoanga, e Hospital.

Nao he só esta falta que experimenta os prejuizos: a quantia
colocada para sua sustentacao no reser. tu como financeiro a p-
a falta para o primeiro sumto. A Camara dos Suho-

de Portugal Representacao os tem de... puro em que d' via

O remedio sera prompto como he de esperar. Numero dos presos em
 toda a Provincia arcaei a cento e cinquenta. Das raias, qua-
 sinhas perpetradas na fronteira nos fins do anno humi, e de se-
 lhos no principio de 1830, motivarao recl. nagu. de humo, e de
 dos Negocios do Uruguay junto ao nosso Governo, que ha de estar
 sera presente o officio do Sr. Ministro de Justica, e de se-
 negocias de humidos conducentes a restitucao de lictos, e a in-
 tercessao de lictos, a diffundidade de guardar humo, e de se-
 sao, e de se-
 suba reduzida hoje a 669 praças, quasi in-
 cucao de quaesq. medidas que se propozerem. Principaes ob-
 es negocios perpetradas pelos Indios da Aldeia de lictos, e de se-
 Desembarcadas de Guarani, e de se-
 tes ordens de Autoridade, foi preciso por se-
 numento 2º de Cavalarias da 1ª Linha, para de-
 dados. Todavia, e de se-
 um tempo oportuno conhecimento das indias, e de se-
 mais foyes para obter o desejado resultado.
 A instrucção publica offerece humo, e de se-
 davel: humo de Escolas de primeiras lictos, e de se-
 rinoias: tambem humo, e de se-
 nao obstante da primeira Classe, e de se-
 davel: a falta de Professores parou o ensino da maior parte
 de se-
 ministrado do Imperio humo, e de se-
 licito as primeiras que julguem possiveis, e de se-
 humo, e de se-
 recolto, e de se-
 tria, e de se-
 ministrado, e de se-
 ministrado, e de se-

mandadas, e por isso se mandou se não fosse para a terra respectiva.

Adivida activa da Fazenda ali accida de H. de S. Paulo esta cobrada em R\$. 712. 3078994.

Esta era ultimamente certificar ao Conselho
em o artigo 43 da Lei de 15 de Dezembro passada sobre a
reforma da administração.

Salvador de J. de 10 de Dezembro de 1824

Manuel Antonio Galvão